

Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Item 8 - Projeto de Lei nº 399/2024**, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Campanha de Conscientização do Transtorno de Processamento Sensorial (TPS) no Estado do Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Item 9 - Projeto de Lei nº 457/2024**, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Campanha Permanente sobre a Síndrome de Cornélia de Lange no Estado do Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Item 10 - Projeto de Lei nº 458/2024**, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Campanha Permanente sobre a Neurofibromatose no Estado do Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Item 11 - Projeto de Lei nº 460/2024**, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Campanha Permanente de Conscientização Prevenção e Tratamento das Doenças do Sono no Estado do Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Item 12 - Projeto de Lei nº 461/2024**, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Campanha Permanente sobre a Doença Celíaca no Estado do Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Item 13 - Projeto de Lei nº 462/2024**, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Campanha Permanente sobre a Atrofia Muscular Espinhal – AME, no Estado do Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Item 14 - Projeto de Lei nº 463/2024**, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Campanha Permanente sobre a Síndrome de Williams no Estado do Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Item 15 - Projeto de Lei nº 464/2024**, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Campanha Permanente sobre a Síndrome de Turner no Estado do Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Item 16 - Projeto de Lei nº 465/2024**, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Campanha Permanente sobre a Esclerose Lateral Amiotrófica no Estado do Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Item 17 - Projeto de Lei nº 470/2024**, de autoria do Deputado Delegado Tito Barichello, que institui a Campanha Permanente de Conscientização das Desordens do Corpo Caloso, no Estado do Paraná. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. **Item 18 - Projeto de Lei nº 557/2024**, de autoria do Deputado Hussein Bakri, que institui o Dia Estadual do Biólogo, a ser comemorado anualmente em 03 de setembro. Relatora Deputada Márcia Huçulak. Parecer favorável-aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Richard Ruppel Sotto Maior, Secretário da Comissão.

**TERCILIO TURINI**  
Presidente

**Richard Ruppel Sotto Maior**  
Secretário

**131580/2024**

#### ATA

Aos vinte e nove dias de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 16:10h, reuniram-se presencialmente. Verificando quórum para iniciar os trabalhos, desejando boa tarde a todos, o Presidente da Comissão de Segurança Pública Deputado Soldado Adriano José e presentes o Vice-Presidente Deputado Delegado Tito Barichello, Deputado Marcio Pacheco, respectivamente membros titulares e Deputado Alisson Wandscheer membro suplente da Comissão de Segurança Pública. Havendo comparecimento desses membros o Senhor Presidente da Comissão, agradeceu pela presença de todos, declarou aberta a Sétima Reunião Ordinária deste ano. Após solicitou aos pares a dispensa da **leitura da Ata anterior, item 1**, aprovado por todos os presentes. Tendo um projeto a ser debatido, o Sr. Presidente Deputado Soldado Adriano José, passou a análise do **item 2**, iniciou parecer e votação do **Projeto de Lei. no. 154/2024** de autoria do Poder Executivo – Mensagem n. 16/2024, que: “Institui O Programa Estadual De Pagamento De Recompensas, Visando Estabelecer Formas De Recompensar O Oferecimento De Informações Que Sejam Úteis Para A Prevenção, A Repressão Ou A Apuração De Casos De Crimes, Contravenções Penais Ou Ilícitos Administrativos, Conforme Definido Nos Termos Desta Lei.”, com relatoria do Deputado Delegado Tito Barichello, disse que o projeto de denúncias através do disque 181 de recebimento de denúncias foi aprovado pela comissão de constituição e justiça e encaminhado para esta comissão temática para análise de seu mérito nos termos regimentais pois trata-se de matéria de ordem e a segurança pública de competência dessa comissão observando que a proposta acarretará aumento de despesas e tem adequação na lei orçamentária e diante da necessidade e da urgência da celeridade no trâmite da matéria, seu parecer é pela aprovação do projeto de lei, o Sr. Presidente Deputado Soldado Adriano José, colocou o parecer em discussão e votação, sem manifestação contrária foi aprovado, o Senhor Presidente Deputado Soldado Adriano José declarou encerrada a reunião. Que o projeto está disponível para leitura no site da ALEP. Na sequência o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os Senhores Deputados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às 16:15h, determinando a lavratura da presente Ata que segue assinada por ele, e pelo secretário da Ata.

**Deputado Soldado Adriano José**  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

**131565/2024**

## Publicações Administrativas

### Atos Regulamentares Comissão Executiva

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1601/2024

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 16613-17.2024,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º, substanciam no valor de **RS 200.000,00 (duzentos mil reais)**, provenientes do orçamento do exercício corrente.

**Art. 3º** A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 6/11/2024.

Curitiba, 7 de novembro de 2024.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2ª Secretária

**131755/2024**

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 1602/2024

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base nos dados contidos no protocolo SEI nº 16479-46.2024,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Restituir ao caixa único do Tesouro Estadual o saldo financeiro decorrente de repasses duodecimais, nos termos do parágrafo 2º do artigo 168 da Constituição Federal de 1988.

**Art. 2º** Os recursos objeto da restituição a que se refere o artigo 1º, substanciam no valor de **RS 400.000,00 (quatrocentos mil reais)**, provenientes do orçamento do exercício corrente.

**Art. 3º** A operação financeira determinada pelo presente ato foi efetivada na data de 31/10/2024.

Curitiba, 7 de novembro de 2024.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

**ALEXANDRE MARANHÃO CURI**  
1º Secretário

**MARIA VICTORIA BORGHETTI BARROS**  
2ª Secretária

**131756/2024**